

DECRETO Nº. 099/2021 - de 09 de Setembro de 2021

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ACS E ACE 001/2020”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e, em conformidade com a legislação vigente, e,

CONSIDERANDO, o vencimento do prazo do Processo Seletivo Público – ACS E ACE, objeto do Edital nº. 001/2020, em 30.09.2021, e que não foram convocados todos os candidatos aprovados;

CONSIDERANDO, o dispêndio para realização de novo Processo Seletivo,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de Outubro de 2021, a validade do Processo Seletivo Público, objeto do Edital nº. 001/2020, homologado pelo Decreto nº. 100, de 01.10.2020, publicado no Mural da Sede da Prefeitura Municipal, em 01.10.2020.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 09 de Setembro de 2021.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
09 / 09 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
-Aux. Administrativo - Matr. 8907